



DECRETO EXECUTIVO Nº 065, DE 26 DE JUNHO DE 2014

**Prorroga o prazo de validade do
Concurso Público realizado pelo
Edital nº 001/2012 – PMSM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público realizado de acordo com o **Edital nº 001/2012 – PMSM**, homologado pelo Edital nº 020/2012, por mais 02 (dois) anos, a partir de 04 de julho de 2014, conforme artigo 15 da Lei Municipal nº 3326/91, de 04 de junho de 1991, para os cargos relacionados a seguir:

- I. Auxiliar de Laboratório;
- II. Enfermeiro;
- III. Farmacêutico-Bioquímico;
- IV. Fisioterapeuta;
- V. Nutricionista;
- VI. Odontólogo;
- VII. Técnico em Contabilidade;
- VIII. Técnico em Radiologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2014.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal